

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro CLEBER VARGAS MACHADO e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º1211/15, de 24/12/2015 e Portaria n.º 190/16 de 15/02/16, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**. Dado início aos trabalhos, os licitantes entregaram ao Pregoeiro os documentos para o Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação. Participaram deste certame as seguintes empresas: **RS MÉDICA LTDA**, CNPJ: 05.157.606/0001-59, neste ato representada pelo senhor RONALD ENCARNAÇÃO SAINT PIERRE portador do CPF n.º 292.997.560-15; **BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 93.274.785/0001-71., neste ato representada pelo senhor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA ALVES portador do CPF n.º 473.112.310-00; **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 13.971.090/0001-07, neste ato representada pelo senhor FABIO ELIAS LEAL portador do CPF n.º 007.730.839-52; **HOSPITALAR SILVANO LTDA**, CNPJ: 12.437.723/0001-31, neste ato representada pelo senhor MARCELO BALSAMO BARRIOS portador do CPF n.º 675.259.970-04; **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**, CNPJ: 68.780.709/0001-90, neste ato representada pelo senhor DANIEL COSTA DE LARA portador do CPF n.º 580.289.940-91; **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ: 19.338.456/0001-94, neste ato representada pelo senhor ESPARTACO SALTON BONZANNINI portador do CPF n.º 012.794.330-78; **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ: 22.392.045/0001-91, neste ato representada pelo senhor LAURO GRILLO ELY portador do CPF n.º 421.390.150-53 e **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ: 10.310.873/0001-54, neste ato representada pelo senhor ELIZARIO CORREA DIAS FILHO portador do CPF n.º 009.684.040-49;

O Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no Edital. A empresa **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**, solicitou a desclassificação no item 01, pois a marca/modelo cotado não atende a especificação do edital. A empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**, solicitou a desclassificação no item 13 e 27, pois a marca/modelo cotado não atende a especificação do edital. Os demais representantes confirmaram que suas propostas atendem às especificações contidas no Edital. Então, passou-se para a abertura dos envelopes n.º 1 - Propostas das Licitantes. Abertas e analisada as propostas financeiras, constatou-se que as empresas **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME** e **BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** foram desclassificadas no item 17 por não apresentarem o item 5.1 d) do edital. Após passou-se para a fase de lances do item 1, quando se chegou ao valor de R\$6.100,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 2, chegando ao valor de R\$4.316,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de

lances do item 3, chegando ao valor de R\$508,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 4, chegando ao valor de R\$ 180,00 pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 5, chegando ao valor de R\$ 990,00 pela empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 6, chegando ao valor de R\$ 1.160,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 7, chegando ao valor de R\$ 1.160,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 8, chegando ao valor de R\$ 109,00 pela empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 9, chegando ao valor de R\$ 320,00 pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 10, chegando ao valor de R\$ 683,00 pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 11, que não será adquirido por estar muito acima da planilha de custos unitários; então, passou-se para fase de lances do item 12, chegando ao valor de R\$ 1.200,00 pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 13 chegando ao valor de R\$ 11.369,00 pela empresa **RS MÉDICA LTDA**; então, passou-se para fase de lances do item 14, chegando ao valor de R\$ 2.526,32 pela empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 15, chegando ao valor de R\$1.630,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 16, chegando ao valor de R\$ 6.400,00 pela empresa **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**; então, passou-se para fase de lances do item 17, chegando ao valor de R\$ 684,91 pela empresa; então, passou-se para fase de lances do item 18, que não será adquirido por estar muito acima da planilha de custos unitários; então, passou-se para fase de lances do item 19, chegando ao valor de R\$ 2.800,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 20, que não será adquirido por estar muito acima da planilha de custos unitários; então, passou-se para fase de lances do item 21, chegando ao valor de R\$ 1.088,00 pela empresa **BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; então, passou-se para fase de lances do item 22, chegando ao valor de R\$ 1.000,00 pela empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 23, chegando ao valor de R\$ 193,00 pela empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 24, chegando ao valor de R\$ 1.957,00 pela empresa **HOSPITALAR SILVANO LTDA**; então, passou-se para fase de lances do item 25, chegando ao valor de R\$ 145,00 pela empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**; então, passou-se para fase de lances do item 26, chegando ao valor de R\$ 784,00 pela empresa **MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**; então, passou-se para fase de lances do item 27, chegando ao valor de R\$ 1.871,00 pela empresa **ALTHIS**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME; Foi analisada e rubricada a documentação das empresas vencedoras, onde constatou-se que:

- a empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP** não apresentou o item 7.1.5, letra “b”, no item 12, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**, com o valor de R\$ 1.500,00;

- a empresa **RS MÉDICA LTDA** não apresentou o item 7.1.5, letra “c”, no item 13, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**, com o valor de R\$ 11.484,00;

- a empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME** não apresentou o item 7.1.5, letra “c”, no item 14, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA**, com o valor de R\$ 3.600,00;

- a empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME** não apresentou o item 7.1.5, letra “c”, no item 19, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **HOSPITALAR SILVANO LTDA** com o valor de R\$ 2.970,00;

- a empresa **BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** não apresentou o item 7.1.5, letra “c”, no item 21, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **RS MÉDICA LTDA** que apresentou o item 7.1.5 letra “c” vencido, passando para o terceiro colocado, a empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME** com o valor de R\$ 1.188,00;

- a empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP** não apresentou o item 7.1.5, letra “b”, no item 22, sendo declarada inabilitada, passando para o segundo colocado, a empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME** com o valor de R\$ 1.754,39;

A Empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP** manifestou interesse em interpor recurso.

Fica aberto o prazo de três dias para recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos Representantes das Empresas presentes, ao final relacionados que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária em 21/10/16.

ANDREIA B. HUBNER

CARLA DENISE STEINHAUS

EQUIPE DE APOIO

RS MÉDICA LTDA

RONALD ENCARNAÇÃO SAINT PIERRE

BIOMEDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA ALVES

ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA ME

FABIO ELIAS LEAL

HOSPITALAR SILVANO LTDA

MARCELO BALSAMO BARRIOS

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MEDICINA LTDA

DANIEL COSTA DE LARA

ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP

ESPARTACO SALTON BONZANNINI

LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME

LAURO GRILLO ELY

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

ELIZARIO CORREA DIAS FILHO